



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 19/2019 - DG/CANG/RE/IFRN

27 de agosto de 2019

**EDITAL COMPLEMENTAR PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO - TAL -
2019.2**

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1038/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019, torna público pelo presente Edital a reabertura do Edital 17/2019-DG/CANG para seleção de alunos que pleiteiam vagas para **Tutoria de Aprendizagem de Laboratório – TAL** no semestre 2019.2, para vagas não preenchidas, conforme Quadro 1 a seguir:

QUADRO 1				
Área / Disciplina(s)	Requisitos	Turno da tutoria	Tutor (a)	Nº de Vagas
INFORMÁTICA / Programação com Acesso a Banco de Dados	Não ter sido reprovado na disciplina e estar cursando a partir do segundo ano do curso de informática	Manhã ou tarde	Edson Aníbal de Macedo Reis Batista	01
MATEMÁTICA	Ser aluno dos cursos integrados do 2º, 3º ou 4º ano ou aluno da Licenciatura em Educação do Campo - habilitação Matemática a partir do segundo período.	Manhã e tarde	Eduardo da Silva Santos	01
TOTAL				02

1. DO PROGRAMA DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO

- O Programa de Tutoria de Aprendizagem de Laboratório (TAL) é um Programa acadêmico promovido pelo *Campus* Canguaretama do IFRN onde alunos-tutores regularmente matriculados atuam junto aos outros alunos para favorecer a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, sob a orientação acadêmica de professores-orientadores.
- São objetivos do Programa TAL:
 - Envolver os alunos em um processo de formação integral que visa à permanência e ao êxito nos cursos;

- b. Planejar e executar, sob a orientação de professores, diferentes ações acadêmicas junto à comunidade escolar; e
- c. Ampliar a interdisciplinaridade nos cursos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão efetuadas conforme CRONOGRAMA disponível no ANEXO I, na **Coordenação de Apoio Acadêmico - COAPAC (sala 53)**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN *Campus* Canguaretama, nos horários das 7h às 21h.
- 2. Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no Quadro 1 e no item 4, deste edital.
- 3. No ato da inscrição, os interessados deverão estar devidamente munidos do número da matrícula referente ao semestre letivo 2019.2 e cópia do histórico escolar emitido via SUAP.
- 4. O interessado, ao seu critério, poderá se inscrever em qualquer das disciplinas previstas no Quadro 1, desde que atenda aos requisitos.
- 5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis ao caso.
- 6. Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo, bem como aquele que agir em desacordo com o Regime Disciplinar do Corpo Discente do IFRN.

3. DAS VAGAS

- 1. Serão ofertadas para este Edital 02 (duas) vagas distribuídas conforme o Quadro 1.
- 2. O preenchimento das vagas será realizado por ordem decrescente de classificação do processo seletivo.
- 3. Serão classificados como suplentes/voluntários os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação e a necessidade da disciplina.

4. DOS REQUISITOS

- 1. São requisitos do aluno para concorrer à seleção da bolsa:
 - a. Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou de graduação do IFRN;
 - b. Não ter sido reprovado na(s) disciplina(s) objeto da tutoria;
 - c. Ter obtido aprovação na disciplina da vaga à qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a 70 (setenta) na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) deseja concorrer como tutor de aprendizagem de laboratório;
 - d. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas;

- e. Não ter vínculo com outra instituição de ensino;
- f. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;
- g. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta grave ou gravíssima;
- h. Aluno(a) participante de qualquer programa de bolsa institucional poderá se inscrever. Caso seja aprovado(a), deverá fazer a opção por uma das bolsas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

1. Será formada uma banca avaliadora composta por professores da área objeto da seleção. 1.
2. O processo seletivo contará com uma prova escrita, entrevista e/ou prova prática e dar-se-á em duas etapas.
 - a. **Etapa I:** prova escrita constituída de questões objetivas e/ou discursivas, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem). O conteúdo da prova escrita encontra-se disposto no ANEXO II. Esta etapa acontecerá conforme ANEXO I.
 - b. Apenas participará da segunda etapa o candidato que obtiver, na prova escrita, nota igual ou superior a 60 (sessenta).
 - c. **Etapa II:** Entrevista e/ou prova prática, para os candidatos aprovados na Etapa I, na quantidade de alunos igual a 5 (cinco) vezes o número de vagas de cada disciplina. Esta etapa acontecerá conforme ANEXO I.
3. A nota final será calculada a partir da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas do processo, com arredondamento em duas casas decimais.
4. As datas de realização das etapas, bem como dos resultados estão definidas no ANEXO I.
5. A divulgação dos resultados e das notas de todas as etapas serão de responsabilidade da Comissão de Seleção do processo, conforme Cronograma de Execução disponível no ANEXO I deste edital.
6. O(a) discente selecionado(a) deverá entregar na Secretaria Executiva da Diretoria Acadêmica, sala 37, cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e Cartão da conta bancária em seu nome, conforme Cronograma de Execução disponível no ANEXO I deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital. 1.
2. O processo seletivo terá validade de 01 (um) semestre, podendo ser prorrogável por igual período.
3. O aluno participante do Programa de Tutoria de Aprendizagem em Laboratório não poderá, durante a vigência da monitoria, ter reprovação em disciplina alguma, sob pena da perda da bolsa.
4. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção

do Processo.

5. O valor da bolsa de monitoria será de R\$ 300,00 (trezentos reais), com carga horária semanal de 15 (quinze) horas de atividades e duração de 4 (quatro) meses.

Canguaretama/RN, 27 de agosto de 2019.

Valdelúcio Pereira Ribeiro

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

ANEXO I**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

1	Lançamento do Edital	27/08/2019
2	Período de inscrições	28/08/2019
3	Homologação das inscrições e convocação para prova escrita	28/08/2019 às 22h
ETAPA I		
4	Prova escrita Para todos os candidatos, conforme Quadro 1 deste edital	29/08/2019 (8h45 às 10h20) Local: sala de aula 49
5	Resultado da prova escrita e convocação para prova prática	Até às 12h do dia 29/08/2019
ETAPA II		
6	Entrevista/Prova Prática Conforme os itens 5.2.1.1 e 5.2.2 deste edital	29/08/2019 (às 14h) Local: sala de aula
7	Resultado	Até às 12h do dia 30/08/2019
8	Entrega do plano de tutoria na Diretoria Acadêmica	Até às 22h do dia 30/08/2019
9	Entrega da documentação	Até o dia 06/09/2019
10	Início das atividades	02/09/2019

ANEXO II**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA**

ÁREA/ DISCIPLINAS	CONTEÚDOS
INFORMÁTICA - Programação com Acesso a Banco de Dados	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos Básicos de Banco de Dados; • Modelos de Dados e Linguagens (Modelo entidade-relacionamento; Modelo relacional); • Projeto de Banco de Dados (Fases do projeto de banco de dados; Projeto conceitual; Projeto lógico; Transformação entre modelos entidade-relacionamento e relacional; Normalização); • Linguagem de consulta estruturada (SQL); • Linguagem de Programação com acesso a Banco de Dados.
MATEMÁTICA	<ul style="list-style-type: none">• Expressões numéricas; • Problemas com equações do 1º e/ou 2º grau; • Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem; • Operações com conjuntos e conjuntos numéricos; • Função (notação, domínio e imagem); Função afim; Função quadrática; • Geometria plana: (semelhança de triângulos, teorema de Pitágoras, Teorema de Tales); • Trigonometria no triângulo retângulo; • Área das principais figuras planas; • Área e volume de prismas e cilindros.

(Obs.: Esta ficha de inscrição deve ser anexada ao histórico escolar e entregue preenchida)

ANEXO III - Ficha de Inscrição para se candidatar à bolsa - TAL

DADOS PESSOAIS	
Nome	
Endereço completo	
Data de nascimento	E-mail
Telefone celular	Data de inscrição
Curso	Nota na disciplina que está concorrendo
Disciplina que está concorrendo a Bolsa TAL	

Assinatura Estudante

Assinatura do Servidor

Canguaretama, ____ de _____ de 2019.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Faz-se comprovada a realização da inscrição de _____, *para o* processo seletivo de Tutoria de Aprendizagem de Laboratório, segundo determinações deste Edital, ressaltando a ciência de todo o conteúdo presente no mesmo.

Assinatura Estudante

Assinatura Servidor

Canguaretama, ____ de _____ de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valdelucio Pereira Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CANG**, em 27/08/2019 15:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140735

Código de Autenticação: 2b07e36291

